



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 063/2019

Processo nº: 403705/2019

Assunto: Aquisição de Ferramentas

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferragista à pedido da Coordenação de Serviços Gerais – CSG, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferragista para manutenção nas Unidades e Sede da OVG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 014/2019 – CSG, às fls. 02/04 dos autos.



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade
1.	Alicate longo turquesa;	UN	08
2.	Alicate rebitor manual vertical profissional;	UN	03
3.	Alicate universal;	UN	08
4.	Arco de serra segureta 12";	UN	08
5.	Balde plástico para concreto;	UN	03
6.	Broca bico de pato para fechadura de gaveta;	UN	04
7.	Bucha para parafuso S-06, caixa com 100 unidades;	UN	10
8.	Cabo de madeira para pá 1,2m;	UN	03
9.	Carrinho de mão com pneu e câmara, incluindo caçamba metálica 65 L.	UN	03
10.	Colher de pedreiro nº 8.	UN	06
11.	Desempenadeira de aço dentada.	UN	06
12.	Desempenadeira de aço lisa.	UN	06
13.	Desempenadeira de madeira média;	UN	03
14.	Diamante para cortar vidro com querosene;	UN	10
15.	Disco de corte 7/8;	UN	10
16.	Disco de desbaste 7/8;	UN	10
17.	Disco ventilado a seco para makita;	UN	10
18.	Eletrodo 2,5 mm - Caixa 5 Kg;	KG	15
19.	Enxada larga pesada com cabo 145 cm;	UN	03
20.	Enxadão largo com cabo 14 cm;	UN	03
21.	Escada extensível de alumínio com 14 degraus;	UN	05
22.	Espátula de metal com cabo de madeira 2" (duas polegadas);	UN	06
23.	Espátula de metal com cabo de madeira 4" (quatro polegadas);	UN	06
24.	Furadeira de impacto 650 W, 1/2";	UN	03
25.	Jogo de chave Phillips - 6 chaves;	JG	08
26.	Lâmina para serra manual 12" – 24 dentes;	UN	10



27.	Lâmina para serra tico tico;	UN	10
28.	Lima chata 10";	UN	10
29.	Martelo unha de 27 mm com cabo de metal;	UN	08
30.	Multímetro digital;	UN	03
31.	Pá de bico nº 4;	UN	03
32.	Parafusadeira de impacto a bateria 18V Bivolt DED 950 KX;	UN	03
33.	Parafuso de fixação para telha, tipo grampo;	UN	50
34.	Parafuso fixer 6.0x50, caixa com 1000 unidades;	CAIXA	01
35.	Parafuso fixer chato 3.5x20, caixa com 100 peças;	UN	50
36.	Parafuso fixer chato 3.5x30, caixa com 100 peças;	UN	50
37.	Parafuso fixer chato 3.5x40, caixa com 100 peças;	UN	50
38.	Peneira de areia 55 cm (0,06 a 0,2 mm – areia fina), aro de madeira;	UN	03
39.	Peneira de areia 55 cm (0,2 a 0,6 mm – areia média), aro de madeira;	UN	03
40.	Picareta alvião;	UN	03
41.	Pistola de pintura alta pressão;	UN	03
42.	Pistola de pintura baixa pressão;	UN	03
43.	Prego 17x21, com cabeça;	KG	05
44.	Prego 18x30, com cabeça;	KG	05
45.	Prumo de metal;	UN	06
46.	Régua metálica para pedreiro. Total de 6 (seis) unidades;	UN	06
47.	Serra tico tico profissional 850 Watts;	UN	03
48.	Serrote carpinteiro cabo madeira 22";	UN	03
49.	Talhadeira de aço 250 mm;	UN	03
50.	Trena a laser, com leitura de até 40 metros;	UN	01
51.	Trena com fita de 8 metros, com trava;	UN	10



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

---

## **2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades de manutenção e uso rotineiro, da Sede da OVG, bem como de todas as suas unidades.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.

A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, ~~via e-mail~~ ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas(acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.



Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

Conforme descrito no item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação poderá ser dispensada de publicação no site da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
3. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;



4. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS;
5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme a demanda, no endereço constante no rodapé deste Termo, e não deverá ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pela Coordenação de Serviços Gerais da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os serviços/produtos deverão ser de primeira qualidade, com garantia mínima de fábrica de 03 meses, não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ter boa procedência de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos,



4. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS;
5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme a demanda, no endereço constante no rodapé deste Termo, e não deverá ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pela Coordenação de Serviços Gerais da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os serviços/produtos deverão ser de primeira qualidade, com garantia mínima de fábrica de 03 meses, não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ter boa procedência de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos,



imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

O transporte, do objeto deste Termo, correrá por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## **6. PENALIDADES**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.





## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – CAPS, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS


DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

---

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Coordenação de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – CAPS está subordinada.

A Coordenação de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – CAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

  
Rosângela Gonçalves da Costa  
Coordenação de Serviços Gerais - Solicitante

Rogério Vaz dos Reis  
Substituto

Rogério Vaz dos Reis  
Eng. Civil  
CREA 16772/D-GO